

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA FIRMA
COMERCIAL DE SABAO CUSTODIO LTDA
CNPJ – 08.313.807/0001-96
NIRE-23201117419

JOSE ARY VIEIRA JUNIOR, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural de Acopiara - CE, nascido em 11.04.1979, portador da cédula de identidade nº.2008557162-2 SSP-CE e do CPF nº 837.872.323-20, residente e domiciliado em Mombaça-CE no Loteamento Planalto Rivera, casa nº 22, Recreação, CEP.-63610-000 e **ELISANGELA DA SILVA MACIEL VIEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária natural de Maracanaú -CE, nascida em 20.09.1978, portadora da cédula de identidade nº 2008675044-0 – SSP-CE, residente e domiciliada no Loteamento Planalto Rivera, casa nº 22 – Recreação – Mombaça - CE, CEP. 63610-000, únicos componentes da sociedade limitada, **COMERCIAL DE SABAO CUSTODIO LTDA**, com sede em Mombaça-CE a Av. Antonio Nonato de Carvalho nº.995, Tejubana, CEP – 63610-000, constituída pelo contrato social de número **NIRE** – nº. 23201117419 por despacho de 19.09.2006, modificado pelas alterações contratuais de nºs. **NIRE** nº. 20100944612 por despacho de 08.10.2010, **NIRE** nº. 20170341860 por despacho de 26.04.2017 e **NIRE** nº 5245536 por despacho de 08.03.2019, todos arquivados na **MMJUCEC**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 08.313.807/0001-96, resolvem alterar mais uma vez seu contrato original e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A Sociedade passara a ser Sociedade Limitada Unipessoal.

CLAUSULA SEGUNDA: - E admitida na sociedade **LUCIA LOPES MORAIS**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Mombaça-CE, nascida em 17.04.1955, portadora de cédula de identidade nº 20089249601 SSP-CE e CPF nº 172.316.553-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Alencar nº 34 – Centro, Mombaça-CE, CEP.63610-000.

PARAGRAFO ÚNICO: -A sócia declara sob as penas da lei, que não esta incurso ou sendo processada por crime que a impeça de exercer atividades comerciais.

CLAUSULA TERCEIRA:- Retiram-se da sociedade por livre e espontânea vontade os sócios **JOSE ARY VIEIRA JUNIOR** e **ELISANGELA DA SILVA MACIEL VIEIRA**, transferindo neste ato suas cotas de capital no valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para sócia que ora ingressa na sociedade **LUCIA LOPES MORAIS**.

PARAGRAFO ÚNICO:-Os sócios que ora se retiram da sociedade dão ao sócio remanescente a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social que e no valor de R\$24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais) representado por 24.000 (Vinte e Quatro mil) cotas no valor de R1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, continua inalterado, ficando sob a responsabilidade do sócio remanescente **LUCIA LOPES MORAIS**.

CLAUSULA QUINTA:- tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, passando doravante a sociedade reger-se exclusivamente pelo Contrato ora Consolidado ficando dispensado a apresentação dos instrumentos acima relacionados no preâmbulo desta alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS AO ATO CONSTITUTIVO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA
COMERCIAL DE SABAO CUSTODIO LTDA

LUCIA LOPES MORAIS, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Mombaça-CE, nascida em 17.04.1955, portadora da cédula de identidade nº. 20089249601 SSP-CE e do CPF nº

